

MUNICIPIO DE MONTEMOR-O-NOVO

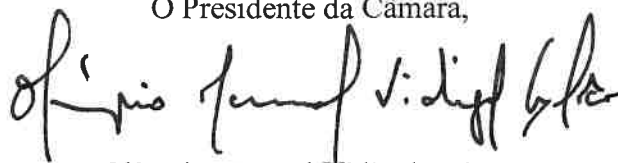
AVISO

Consolidação definitiva de mobilidades intercarreiras

Em cumprimento do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 4.º, da Lei 35/2014 de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, nos termos do nº1 do artigo 99.º- A do anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aditado pelo artigo 270.º da LOE 2017, foi autorizada a consolidação da mobilidade intercarreiras, por meu despacho de 15 de julho de 2025, do/a trabalhador/a **Lúcia Isabel Murteira Inocência** na carreira e categoria de Técnico/a Superior, 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 16 da BRAP (Base Remuneratória da Administração Pública), com efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Montemor-o-Novo, 17 de julho de 2025

O Presidente da Câmara,



Olímpio Manuel Vidigal Galvão